



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12ª BRIGADA DE INFANTARIA LEVE (AEROMÓVEL)
(5ª Bda Estr/1908)
“BRIGADA FORNOVO DI TARO”**

**TERMO DE REFERÊNCIA DE AQUISIÇÃO
DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, ÁUDIO, VÍDEO E FOTO – LEI
14.133/2021**

(Processo Administrativo nº 64385.000302/2024-79)

**Referência: Arts. 12 a 24 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de
2022**

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Aquisição de material (de consumo e permanente) de Aquisição de material de informática, áudio, vídeo e foto, visando atender às necessidades do COMANDO DA 12ª BRIGADA DE INFANTARIA LEVE (AEROMÓVEL) e órgãos participantes, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.3. Os bens objetos desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que seus “padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”, nos termos do inc. XIII, art. 6º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QT D. TOTAL	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)	VALOR TOTAL MÁXIMO (R\$)
1	Projetor Multimídia Tipo Lâmpada: Mercúrio Potência Lâmpada: 215 W Voltagem: Bivolt V Quantidade Entrada Rgb: 15 Pinos UN Quantidade Entradas Vídeo: Mínimo 5 UN Tamanho Mínimo Imagem: 30 POL Tipo Zoom: Manual Tipo: Portátil Capacidade Projeção Cor: 2.300.000 PX Capacidade Conexão: Compatível Vários Padrões, ‘ Monitores/Computadores (HDMI E VGA) Luminosidade Mínima: 3.200 LM Tipo Projeção: Frontal/Traseiro/Teto/Mesa Tipo Tecnologia: 3lcd Compatibilidade Resolução: Xga Resolução: 1.024 X 768	473604	Un	36	2.503,18	R\$ 90.114,48
2	Nobreak UPS , fonte Alimentação Ininterrupta. Potência: 3000 VA / 2700 W. Tensão de Entrada: 120 Vac Variação Permitida: 90 a 138 Vac Frequência de Saída: 50 / 60 Hz Fator Potência: > 0,90 (nominal) Tensão Saída: 115 a 130 Vac Autonomia (Baterias Internas): 5 a 13 min. (100% e 50% de carga) Dimensões (L x P x A): 87x600x438 mm. Aplicação em Rack. Modelo de Referência: Eaton 9PX3000B	430293	Un	15	12.181,07	R\$ 182.716,05
3	Televisor Tamanho Tela: mínimo 42 POL Voltagem: 110/240 VCA Características Adicionais: Full Hd. Conexões: 2 HDMI, 1 USB, 1 Entrada de Composto (AV), 1 Ethernet (LAN), 1 Saída de Áudio Digital (Óptica). Com HDMI A / Return Ch. Support, HDMI Quick Switch, Wi-fi (WiFi4), Anynet+ (HDMI-CEC). Tecnologia: SmartTV Modo de saída de áudio Estéreo. Tipo Tela: Lcd Modelo de referência: Samsung UN43T5300AGXZD	374683	Un	26	1.440,80	R\$ 37.460,80
4	Disco Rígido para Servidor, Características: 3.5 Pol; Capacidade: 4TB Rotação (RPM): 7.200 RPM, Cache: 256 MB, Interface: SATA 6.0Gb/s, Segmento: Empresarial, Tempo Médio entre falhas (MTBF, horas): 2.000.000 ou superior, Taxa de confiabilidade em operação total 24/7 (AFR, taxa anual de falhas):	465015	Un	43	972,83	R\$ 41.831,69

TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

	044,% Horas em atividades por ano: 8.760, Com suporte a Hotplug/hotswap.					
5	Fonte Alimentação Tipo: Chaveada Compatibilidade: Padrão Atx Características Adicionais: Com 7 Conexões De Alimentção (4 Ide E 3 Sata) E Tensão Alimentação: 110 / 220 V Dimensões: 14 X 8,5 X 15 CM Aplicação: Computador Frequência Nominal: 50/60 HZ Potência Nominal: 500 W Deve possuir o selo 80 Plus e PFC ativo	389510	UN	99	370,31	R\$ 36.660,69
6	Cabo de Força, Elétrico Flexível Tensão Isolamento: 250 V Tipo: Tripolar Comprimento: 1,8 M Aplicação: Microcomputador Características Adicionais: Conector Padrão Brasileiro De 10a Material Do Condutor: Cobre	399631	Un	220	14,5	R\$ 3.190,00
7	Pasta Térmica, isolante térmico Aspecto Físico: Pasta Aplicação: Processador Características Adicionais: Condutividade Térmica 9.24w/M.°c/Temperatura 0-200 Formato: Seringa De 5 Gramas Material: Prata Modelo de referência: Rise Mode Silver Cold 5g - RM-TG-01-CLD	320490	Un	90	34,09	R\$ 3.068,10
8	Cabo Rede Computador Material Revestimento: Polietileno Especial; Material Condutor: 100 % Cobre Nú; Bitola Condutor: 24 AWG; Tipo Condutor: Trançado 4 Pares; Tipo Cabo: 6 E; Padrão Cabeamento: Com Blindagem Helicoidal Em Fita Metalizada; Características Adicionais: Cabo Utp Blindado Com Marcação Seqüencial Métrica Categoria: 6e; Aplicação: Conexão De Rede; Material Isolamento Condutor: Pvc Não Propagante À Chama; Comprimento: 305 M	467549	Caixa 305m	73	1.082,97	R\$ 79.056,81
9	Fita Isolante Elétrica Material Básico: Pvc Auto-Extinguível Resistência À Tensão: Até 750 V Cor: Preta Classe Temperatura: 90 °C Comprimento: 20 M Largura: 19 MM Espessura: 0,15 MM Normas Técnicas: Não Aplicável Características Adicionais: Não Aplicável	226937	Rolo 20m	425	12,3	R\$ 5.227,50

TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

GRUPO 1						
10	FITA ADESIVA, Material: Plástico, Tipo: Rotuladora, Largura: 12 Mm, Comprimento: 8 M, Cor: Letras Na Cor Pretacom Etiqueta Na Cor Branca, Aplicação: Rotulador Brother M-231	382324	Rolo 8 m	121	47,56	R\$ 5.754,76
11	Rotulador Largura Fita: 9 E 12 MM Caracteres: Display De 08 Caracteres UN Funcionamento: Eletrônico Fonte Alimentação: Pilha Características Adicionais: Portátil, Cortador: Manual, Impressão Vertical Resolução: 230 DPI Modelo de referência: Rotulador Brother PT-80 Deve ser inteiramente compatível com a fita adesiva do item 10	615296	Un	26	257,5	R\$ 6.695,00
Somatório do grupo						R\$ 12.449,76

12	HD EXTERNO, Disco Magnético, Memória: 1Tb, Aplicação: Armazenamento Dados, Modelo: Externo/portátil, Características Adicionais: Cabo Usb 3.0, Interface: Usb 3.0	397354	Un	78	361,16	R\$ 28.170,48
GRUPO 2						
13	ROTEADOR DIGITAL (PTMP) para aplicações PTMP como BaseStation, Rádio Outdoor, 5 GHz, com antena setorial integrada 90° de 18 dBi, processador 600 MHz capaz de processar até 80.000 pacotes por segundo (PPS), com um alto throughput efetivo de 180 Mbps agregado, memória RAM 64 MB, capaz de transmitir sinal até 10 Km de distância proteção extra na porta Ethernet (LAN). (modelo de referência: APC 5A-90 da Intelbras). Deve ser inteiramente compatível com o Item 14 deste Termo	400711	Un	16	1.645,66	R\$ 26.330,56
14	ROTEADOR DIGITAL (PTP) para aplicação ponto-a-ponto, 5 GHz, com antena setorial integrada 35° de 15 dBi, processador 600 MHz capaz de processar até 80.000 pacotes por segundo (PPS), com um alto throughput efetivo de 180 Mbps agregado, memória RAM 64 MB, capaz de transmitir sinal até 6 Km de distância, proteção extra na porta Ethernet (LAN). (modelo de referência: APC 5A-15, marca Intelbras). Deve ser inteiramente compatível com o Item 13 deste Termo.	400711	Un	39	744,81	R\$ 29.047,59
Somatório do grupo						R\$

TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

	55.378,15
--	-----------

15	CANALETA; Material: PVC – Cloreto de Polivilina; Tipo: Com tampa; Cor: Branca; Características Adicionais: Com divisório / Com Adesivo Dupla Face; Aplicação: Instalação Elétrica; Dimensões: 20 x 10 x 2000 mm.	452533	Peça 2 metros	1.126	7,03	R\$ 7.915,78
----	---	--------	---------------	-------	------	--------------

GRUPO 3						
16	PROCESSADOR, Processador para soquete LGA 1151. Configurações mínimas: 6 núcleos, 2.8 (4.0GHz Max Turbo) GHz de velocidade (frequência), 9Mb de memória cache, compatibilidade com memórias DDR4-2666; Processador gráfico integrado, cooler e dissipador compatíveis incluso. REFERÊNCIA: Intel core i5-9600K Ser inteiramente compatível com o item número 17 deste Termo.	465030	Un	141	1.276,94	180.048,54
17	PLACA MÃE; Socket: Intel 1151; Chipset: Intel H110; CPU: Processadores Intel Core i7 / Core i5 / Core i3 / Pentium / Celeron Suporta Intel 6ª, 7ª, 8ª e 9ª Geração (cpu de até 95 watts); Memória: 2 x slots de memória (capacidade máxima de memória do sistema de 32 gb); Dual Channel DDR4 2133/2400/2666(OC) MHz 2133/2400/2666 MHz; Gráficos Integrados: Processador gráfico integrado-Intel HD Graphics support Slots pci/pci-e: 1 slot pci Express x16 3.0; SATA: 4x SATA3; 1x M.2 (PCIe NVMe Gen3 x4); Audio: Realtek 662 integrado, suporta saída de áudio de 6 canais; LAN: Realtek RTL8111 1000 Mbps Ethernet onboard REFERÊNCIA: placa mãe afox ih110d4-ma5-v2 h110 intel lga 1151 matx ddr4 Ser inteiramente compatível com o item número 16 deste Termo.	448147	Un	148	502,63	74.389,24
Somatório do grupo						R\$ 254.437,78

18	Aspirador Pó - Microcomputador Potência: 60 W Voltagem: 110/220 V Características Adicionais: Aspirador E Soprador; Portátil; Sem Fio; Carregame	607913	Un	22	263,92	R\$ 5.806,24
19	Caixa Passagem Material: Plástico	607912	Un	217	18,44	R\$ 4.001,48

TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

	Cor: Branca Aplicação: Instalação Cftv Características Adicionais: Anti-Uv, Resistente A Raios Solares Grau Proteção: Ip66 Dimensões: 125 X 123 X 60 MM Referência Fabricante: Vbox 1100 E					
20	Tomada Emenda Modelo: Rj45 Tipo: Fêmea-Fêmea Aplicação: Utp 4 Pares Cat 6e Características Adicionais: Excede Os Requerimentos Eia/Tia 568	237512	Un	167	5,92	R\$ 988,64
21	Escada Fibra Vidro Altura: 4,20 M Quantidade Degraus: 23 UN Aplicação: Manutenção Elétrica Características Adicionais: Cor Laranja Altura Estendida: 7,20 M Capacidade: 120 KG	468612	Un	12	1.202,93	R\$ 14.435,16
22	Conjunto Ferramentas Componentes: Jogo De Chaves Precisão Com Cabo Emborrachado E Po Aplicação: Manutenção Equipamentos Eletrônicos Características Adicionais: Conjunto Com 32 Peças Com Estojo	434221	Un	44	134	R\$ 5.896,00
23	Fita Adesiva Silver Tape Material: Papel Crepado Tipo: Silver Tape Largura: 50 MM Comprimento: 50 M Cor: Prata Aplicação: Multiuso	449829	Rolo 50 metros	172	29,1	R\$ 5.005,20
24	Suporte De Videocassete / Televisao Material: Aço Tipo: Vesa Fixo Tamanho: Para Tv De 10" A 85" Características Adicionais: Carga Máxima 100 Kg, Com Trava De Segurança E Meca	470758	Un	33	50	R\$ 1.650,00
25	Ferro de Solda 60W 220V; Dimensão da peça: 23 cm Material: baquelita, silicone, cobre e aço Potência: 60 W. Modelo de Referência: Western G14-220	245530	Un	23	31,34	R\$ 720,82
26	Antena para Rádio Motorola XTS-1500 / 2250 / 2500 / 3000; Antena 8505518V01 para Rádio Motorola XTS VHF 136-174 mHzAntena VHF para Rádio Comunicador HT Motorola modelo XTS-1500 / XTS-2250 / XTS-2500 / XTS-3000 / XTS-5000 – VHF Modelo XTS-3000/17	457143	Un	210	69,93	R\$ 14.685,30
27	Abraçadeira	613478	Pacote	87	13,1	R\$ 1.139,70

TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

	Material: Náilon Tipo: Com Ranhuras Comprimento Total: 200 MM Largura: 2,50 MM Aplicação: Amarração De Cabos E Fios Cor: Branca		com 100 unidades			
28	Abraçadeira Material: Náilon Comprimento Total: 765 MM Largura: 8,80 MM Espessura: 1,30 MM	438915	Pacote com 50 unidades	84	121,69	R\$ 10.221,96
29	Abraçadeira Material: Aço Carbono Galvanizado A Fogo Tipo: Cinta Perfurada Comprimento Total: 100 CM Aplicação: Fixação De Acessórios Em Poste Características Adicionais: Com Parafuso Tipo J, Porca E Arruela Modelo: Bap 4	613898	Un	114	22,1	R\$ 2.519,40
30	Cabo Extensor Tipo: Flexível Tipo Saída: Hdmi Macho X Hdmi Macho 19 Pinos Comprimento: 15 M Aplicação: Multimídia Características Adicionais: Resolução: 480i, 480p, 720p, 1080i E 1080p	448723	Un	42	121,09	R\$ 5.085,78
31	Cabo Extensor Tipo: Blindado Tipo Saída: Hdmi Macho X Hdmi Macho Comprimento: 20 M Aplicação: Uso Em Vídeo Características Adicionais: Resolução 4k Padrão: Hdmi 2.0	606882	Un	42	250,96	R\$ 10.540,32
32	Cabo Áudio E Vídeo Aplicação: Para Datashow Tipo Cabo: Vga Quantidade De Vias: 15 Tamanho: 15 metros	382959	Un	43	82,96	R\$ 3.567,28
33	Nobreak, fonte alimentação ininterrupta, tipo no-break, Capacidade: 1500 VA Tensão Operação: 127 X 220 X 115 V Bateria: 2 Baterias Internas Seladas	347729	Un	70	1.051,76	R\$ 73.623,20
34	Adaptador Conector Tipo Conectores: Hdmi 19 Pinos Macho/ Vga 15 Pinos Fêmea Aplicação: Vídeo Características Adicionais: Pequeno Tipo Tomada	435920	Un	77	28,09	R\$ 2.162,93
35	Filtro Linha Tensão Alimentação: 110/220 V	449693	Un	236	44,33	R\$ 10.461,88

TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

	Corrente Máxima: 10 A Quantidade Saída: 6 Tomadas Com 3 Pinos Tipo Fêmea Com Aterramento Características Adicionais: Led Indicativo De Funcionamento, Protetor Contra Número Pólos: 2p + T					
36	Fonte Alimentação Tensão Alimentação: 100/240 VCA Tensão Saída: 12 V Corrente Saída: 5 A Frequência Nominal: 50 HZ	464026	Un	97	29,93	R\$ 2.903,21
37	Fonte Alimentação Tipo: Chaveada Tensão Alimentação: 100/240 V Tensão Saída: 5 V Corrente Saída: 20 A Aplicação: Telefone Voip Frequência Nominal: 50/60 HZ	466573	Un	77	26,08	R\$ 2.008,16
38	Multímetro Tensão: 1.000 V Tensão Ac: 750 V Corrente Dc: 10 A Corrente Ac: 10 A Resistência: 32 OHMS Frequência: 32 KHZ Características Adicionais: Display Digital/Capacitância 4n/Teste De Diodo/	616913	Un	44	55	R\$ 2.420,00
39	Testador de Cabo RJ Bateria: 9 V Padrão: 568 A / 568 A Aplicação: Rede De Informática E Informação Conectores: Rj 11 / Rj45 / Bnc Características Adicionais: Verificação Ethernet, Teste Continuidade, Comprime	279583	Un	34	79,96	R\$ 2.718,64
40	"Mouse" Tipo: Usb Modelo: Óptico Características Adicionais: Com Botão De Rolagem De Tela Scroll Quantidade Botões Controle: Mínimo 02 UN Resolução: 1600 DPI	440837	Un	172	13,70	R\$ 2.356,40
41	Switch Não Gerenciável Portas: 5 Portas Gigabit Ethernet PoE » 5 portas Gigabit Ethernet 10/100/1000, sendo 4 portas PoE+ e 1 porta Uplink » Função PoE Extender possibilita a alimentação de soluções IP em aplicações de até 250m » Com a função VLAN segmenta as redes para garantir mais segurança e privacidade aos usuários conectados	393272	Un	51	443,42	R\$ 22.614,42

TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

	» 58w de potência máxima PoE, e 30W de potência por porta. Modelo de Referência: Switch S1005G-P intelbras					
42	Switch Gerenciável Portas: 24 Portas Gigabit Ethernet » 24 portas 10/100/1000 Mbps com autonegociação de velocidade e Power Over Ethernet (PoE+) + 4 portas SFP Combo (1GB) » Potência Máxima PoE de 400W » Segurança de informações e eficiência no tráfego através da segmentação da rede em VLANs » Priorização de dados, vídeos, voz e controle de banda com a criação de regras de Qualidade de Serviço (QoS) » Maior controle de rede através do monitoramento remoto e centralizado dos dispositivos conectados via protocolo SNMP. Modelo de Referência: SG 2404 PoE L2+	609689	Un	41	3.631,33	R\$ 148.884,53
43	Conector Cabo Par Trançado Tipo: Macho Modelo: Rj45 Quantidade Vias: 8 Categoria: 6 Características Adicionais: Padrão T568 A/B Aplicação: Cabo De Rede Material: Termoplástico Anti-Chama (UI94 V-0)	448853	Un	3.1 23	0,75	R\$ 2.342,25
44	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, Especificações: Densidade 20/20°C:0,785 – 0,787; Acidez como ácido acético, %m/m0, máximo:0,002; Faixa de destilação a 760 mmHg, (°C): 81,5 83,0; Água, (%m/m), máximo:0,10; Densidade do líquido 20/20°C: 0,7837; Densidade do vapor (ar = 1): 2,1; Pressão de vapor: 4,444Kpa (20°C); Solubilidade em água: Completa; Limite de explosividade o ar Inferior 2% / Superior 12% (v/v);	407762	Embalagem de 1 Litro	97	50,13	R\$ 4.862,61
45	SSD, Disco Magnético, memória: 480 Gb, Velocidade Transferência: 6.0 Gb/s, Aplicação: Informática, Tamanho: 2.5 POL, Modelo: SSD; Interface: SATA III. Referência: Kingston A400.	449232	Un	280	264,48	R\$ 74.054,40
46	MONITOR, Monitor Computador, Tamanho Tela: 23 a 30 POL, Tipo de Tela: LED; Formato de Tela: WIDESCREEN; Qualidade de Imagem: FULL HD, Interatividade da Tela: Sem Interatividade; Ajuste de Regulagem: Sem Ajustes de Regulagem; Alimentação: BIVOLT, Portas de Entrada: VGA e HDMI; Voltagem: 100 - 240V; Tipo de Fonte: Interna;	453203	Un	103	925,67	R\$ 95.344,01

TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

	Garantia ON SITE: 12 meses					
47	PLACA CAPTURA VÍDEO, Placa de Vídeo 4Gb DDR3, 128Bits;Velocidade do Núcleo: 650MHz; Clock de Memória: 667 MHz; Stream PROCESSADOR (sp): 48; Interface: PCI Express 2.0 X16; DirectX 11; OpenGL 4,1; Saídas de Vídeo: VGA, DVI, HDMI.	356828	Un	78	355	R\$ 27.690,00
48	Gabinete Tipo: Torre Material Estrutura: Alumínio Sistema Ventilação: Natural Acabamento Superficial: Pintura Lisa Cor: Preta Altura Externa: 41 CM Largura Externa: 20 CM Profundidade: 46 CM Modelo: Atx Baías: 4 X 5,25"; 2 X 3,5" Expostas; 2 X 3,5" Não Exposta Características Adicionais: 2 Usb Frontais, 7 Saídas P/ Pci Parte De Trás, Aco Compatibilidade: Pentium Iv Fonte Alimentação: 110/220 V	361217	Un	145	160,54	R\$ 23.278,30
49	Memória Ram DDR4 Aplicação: Microcomputadores Capacidade Memória: 8 GB Padrão: Ddr4, Frequência 2400 Mhz 240-Pin	604331	Un	245	158,97	R\$ 38.947,65
50	Conector Cabo Par Trançado Tipo: Fêmea Modelo: Rj45 Categoria: 6 Normas Técnicas: 568b	319791	Un	360	8,9	R\$ 3.204,00
51	Alicate Para Climpar Material: Metal Tipo Cabo: Isolado Aplicação: Conectores Rj11 E Rj45 Características Adicionais: Com Sistema De Aperto (Catraca), Dispositivo P/De-	301895	Un	44	66,93	R\$ 2.944,92
52	Fechadura Biometrica Reconhecimento De Impressões Digitais: 50 Acionamento: Impressão Digital Leitura: Digital Alimentação: Pilhas E/Ou Baterias Características Adicionais: Resolução Mínima 300 Dpi, Chave Emergência Sistema De Programação: Permite Excluir Ou Substituir Impressões Digitais	395453	Un	68	842,67	R\$ 57.301,56
53	Eletrocalha Material: Aço Galvanizado	425943	Un	136	109,58	R\$ 14.902,88

TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

	Comprimento: 3.000 MM Altura: 100 MM Largura: 150 MM Características Adicionais: Com Tampa Tipo: Chapa Perfurada Espessura Nominal: (Chapa 18) 1,25 MM					
54	Eletroduto Material: Aço Tipo: Rígido Tratamento Superficial: Galvanizado Eletrolítico E Zincado A Fogo Aplicação: Instalação Elétrica Comprimento: 3 M Acessórios: Luva E Protetor De Rosca Padrão: Leve Diâmetro Nominal: 3/4 POL Diâmetro Externo: Min. 25,20 Máx. 25,60 MM Espessura Parede: 0,60 MM Referência Fabricante: Ec-Ede 12	614414	Un	167	17,34	R\$ 2.895,78
55	Abraçadeira Eletroduto Material: Aço Galvanizado Tipo: D Aplicação: Eletroduto Condutele Diâmetro Amarração: 3/4 POL Referência: PI 727	611884	Un	523	1,59	R\$ 831,57
56	Curva Eletroduto Angulação: 90° Material: Aço Tratamento Superficial: Galvanização Normas Técnicas: Nbr 6943 Classe: 10 Tipo Rosca: Bsp Aplicação: Instalação Elétrica Diâmetro Nominal: 3/4 POL Tipo Fixação: Rosqueada	483266	Un	265	7,05	R\$ 1.868,25
57	Mão francesa simples eletrocalha 200 pz Altura: 100,00 mm. Largura: 38,00 mm. Comprimento: 0,20 m. Espessura: 0,95 mm. Ângulo: 90 °.Material: Aço. Tipo de Material: Aço Zincado. Uso Indicado Suporte Simples para Eletrocalha em Parede	441588	Un	20	13,89	R\$ 277,80
58	Fonte Carregador Universal Notebook, Laptop, Monitor, TV, 9 Conectores, Carregador de 120W, Bivolt 110/220v, Compatível C/Várias Marcas de Notebook. COMPATIBILIDADE VERSÁTIL: Este fonte carregador universal deve ser compatível com uma ampla gama de dispositivos, incluindo Notebooks, TV, Laptops e Monitores, garantindo o carregamento de vários dispositivos com um único carregador. DIMENSÕES DOS PINOS: PINO 1 = 6.0 mm OD 1.0 mm ID PINO 2 = 6.3 mm	431058	Un	10	88,18	R\$ 881,80

	OD 3.0mm ID PINO 3 = 5.5mm OD 2.5mm ID PINO 4 = 5.5 mm OD 2.1mm ID PINO 5 = 5.5mm OD 1.75mm ID PINO 6 = 4.8mm OD 1.7mm ID PINO 7 = 4.0 mm OD 1,7mm ID PINO 8 = 3.5mm OD 1.75mm ID PINO 9 = 7.4mm x 5mm. BIVOLT: Deve ser bivolt, compatível com voltagens de 110v e 220v. Características: Voltagem de entrada: AC 110-240V (Bi-volt). Frequência: 50/60hz. Corrente de entrada: 1.3A Máximo. Voltagem de saída: 12v /15v / 16v / 18v / 19v / 20v 4.5A Máximo. Proteção de sobrecarga: Sim. Proteção de curto-circuito: Sim. Potencia de saída: 120w Máximo Seguintes voltagens: 2v/ 15v /16v / 18v / 19v / 20v / 22v e 24v.					
59	NVR 32 canais, Gravador de vídeo IP de alta resolução com possibilidade de gravação, alta capacidade de armazenamento em discos rígidos e detecção de movimento nas imagens. O equipamento deve ser micro processado com sistema operacional Linux embarcado e permitir reprodução de imagens ao vivo e gravadas, gravação, backup e acesso remoto através de Interface de usuário gráfica amigável com dicas de menus na tela. A operação deve ser possível através de controle no painel frontal, mouse USB, controle remoto IR, teclado e rede. A alimentação elétrica deve possuir range de entrada mínimo de 100-240 VAC, 50/60 Hz (automático) com consumo máximo (sem HD) de 30 W Deve permitir a entrada de 32 canais de vídeo através de porta RJ45 (10/100/1000 Mbps), além de, no mínimo, 1 saída VGA + 1 canal vídeo composto + 1 saída HDMI Deve operar nos padrões de vídeo PAL e NTSC com compressão de vídeo H.265+, H.265, H.264+, H.264, MJPEG A gravação deve ser possível nas resoluções de saída de vídeo 3840 x 2160, 1920 x 1080, 1280 x 1024, 1280 x 720 pixels, capacidade mínima de gravação em padrão NTSC de 480 fps. Individualmente deve permitir gravar em todos os canais nas qualidades D1: 1 a 30 fps, em 720pixels: 1 a 15 fps, em 1080 pixels: 1 a 7 fps., suporte para no mínimo 4 HDs SATA, gravação, simples por eventos ou regula e sobrescrita de arquivos antigos, alarmes de falha e HD cheio. Deve permitir backup através de pen drive (com formatação FAT 32), disco flash, disco rígido USB, CD-RW USB, DVD RW USB, download por rede e FTP Deve possuir 02 interface de rede RJ45 (10/100/1000Mbps) em acordo com o padrão	480124	Un	7	2817,18	R\$ 19.720,26

TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

	IEEE802.3z com funções mínima de transmissão TCP/IP, DDNS, PPPoE, FTP, NTP e Filtro IP além de funções auxiliares E-mail, DHCP, Deve possuir interfaces auxiliares mínimas: USB 3 portas (1 no painel traseiro USB 3.0, 2 no painel frontal USB 2.0), Range mínimo da temperatura de operação -10 °C a 55 °C Range mínimo de umidade relativa para operação 10% a 90%					
60	Cabo Lógico Blindado Caixa 305 Aplicação: Para Rede Cat6 Furukawa Material Isolamento: Pvc de Alta Intensidade Anti-Chama Categoria: Cat6	481372	Caixa 305 mts	11	950	R\$ 10.450,00
61	Switch 8 portas Gigabit Ethernet com 6 portas PoE+ Alimenta dispositivos PoE compatíveis com o padrão IEEE802.3af, IEEE802.3at em até 100 metros de distância através de cabo de rede	261091	Un	11	2.271,00	R\$ 24.981,00
62	Nobreak –Potência nominal de pico 700 VA / 350 W Topologia Interativa Tensão nominal de entrada 120 V~ / 220 V~ Variação da tensão 96-149 V~ / 176-264 V~ (±20%) Frequência 60 Hz ±3 Hz Disjuntor 5 A Consumo em modo Stand by 10 W Cabo de força Cabo de 1 m com plugue tripolar de acordo com norma NBR 14136 Fator de potência 0,5 Tensão nominal de saída¹ 120 V~ Regulação da tensão Modo Rede: 120V~ ±10% Modo Bateria: 120V~ ±5% Tempo de transferência <8 ms Circuito desmagnetizador Garante o valor de tensão de saída para cargas eletrônicas Frequência no modo Bateria 60 Hz ±1 Hz Forma de onda no modo Bateria Semissenoidal (retangular) Tomada (NBR 14136) 4 tomadas de 10 A Proteção contra sub/sobretensão Passa a operar no modo Bateria Proteção contra descarga da bateria Até 10,2 V Proteção contra sobrecarga na saída Modo Rede: fusível rearmável Modo Bateria: limitador de corrente interno Bateria interna Selada chumbo-ácido (VRLA) Quantidade e capacidade 1 × 12 V 7 Ah Conector para bateria(s) externa(s) - Expansão para bateria(s) externa(s) - Cabo conexão bateria(s) externa(s) - Barramento 12 V Corrente máxima de carga 1 A Tempo máximo de carga sem bateria externa Até 10 h Dimensões (L × A × P) 124 × 214 × 269	614397	Un	10	533,33	R\$ 5.333,30

TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

	mm Peso 6,250 kg					
63	Câmera web Resolução máxima: 1080p/30 qps - 720p/ 30qps Megapixels da câmera: 3 Tipo de foco: Foco automático Tipo de lente: Vidro Microfone integrado: Estéreo Alcance de microfone: Até 1 m Campo de visão Unidade R\$ 587,94 05 R\$ 2.939,70 (CDV) diagonal: 78° Zoom digital: 1.2x Clipe universal pronto para tripés que se ajusta a monitores de laptop ou LCD	480444	Un	15	587,94	R\$ 8.819,10
64	Caixa Hermética para instalação em postes 38 x 31 x 14 cm	425250	Un	15	82	R\$ 1.230,00
65	Impressora Multifuncional, Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso):Sim Interface de Rede Embutida: Wireless 802.11b/g/n, Gigabit *REF: Brother MFC L6902dw Ethernet, Hi-Speed USB 2.0	469167	Un	11	7.276,95	R\$ 80.046,45
66	Discos rígidos para uso exclusivo em CFTV com suporte para até 64 câmeras; 4 TB, 3,5 polegadas; Desempenho: Buffer de hospedagem 6 Gb/s; Host para o/a partir do drive (mantido) 150 MB/s; Cache 64 Mb; Classe de desempenho de 5400 RPM; Confiabilidade/ Integridade dos dados: Ciclos de carga e descarga: 300.000; Carga de trabalho nominal anualizada: 180 TB/ano, erros de leitura irre recuperáveis por bits lidos: <1 em 10. Modelo de referência: WD Purple 4T B – WD40PURZ	392823	UN	4	R\$ 1490,00	R\$ 5.960,00
67	Câmera tipo dome IP full HD Câmera de Vídeo colorida de alta definição em caixa vedada para uso externo com lente de foco ajustável para sistemas de monitoramento e vigilância por vídeo IP. Tecnologia Starlight e Proteção IP67. Sensor de imagem: 1/3" 4 MP Progressive CMOS ou superior Resolução mínima: 4M (2668 x 1520) / (2560 x 1440), 3M (2304 x 1296), 2M (1920x1080), 1.3M (1280x960), 1M (1280x720), D1(704x480), VGA (640x480) e CIF (352x240) Compressão: H.264, MPEG, MJPEG Tipo de lente: foco ajustável, manual, range mínimo 2.8 - 12 mm ou em alguns casos 6 – 60 mm. Tipo de lente: Fixa Ângulo mínimo de visão da lente: Horizontal: 84° 7 x Vertical: 45° 7 Alimentação 12 Vcc e/ou via PoE	480124	UN	15	R\$ 505,87	R\$ 7.588,05
68	Câmera Tipo bullet IP full HD Câmera de Vídeo colorida de alta definição em caixa vedada para uso externo com lente de foco ajustável para sistemas de monitoramento e vigilância por vídeo IP. Tecnologia Starlight e Proteção IP67. Sensor de imagem: 1/3" 4 MP Progressive CMOS ou superior Resolução	612008	UN	15	R\$ 520	R\$ 7.800,00

TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

	mínima: 4M (2668 x 1520)/(2560 x 1440), 3M (2304 x 1296), 2M (1920x1080), 1.3M (1280x960), 1M (1280x720), D1(704x480), VGA (640x480) e CIF (352x240) Compressão: H.264, MPEG, MJPEG Tipo de lente: foco ajustável, manual, range mínimo 2.8 - 12 mm ou em alguns casos 6 – 60 mm. Tipo de lente: Fixa Ângulo mínimo de visão da lente: Horizontal: 84° 7 x Vertical: 45° 7 Alimentação 12 Vcc e/ou via PoE					
69	Câmera IP com leitura de Placa Referência: Vip 7250 LPR IA FT G2	469865	UN	2	R\$ 3.802,67	R\$ 7.605,34
70	Roteador rádio transmissor frequência 5150–5875mhz, potencia de saída 25dbm , ganho 23 dbi, processador mips 74K, memória 64 mbcom POE, (Antena Ubiquiti Lite Beam M5 23dBi 5Ghz)	604269	UN	4	R\$ 866,66	R\$ 3.466,64
71	Impressora Multifuncional Tecnologia: Laser Monocromática, software incluso:Nuance PaperPort SE com OCR para Windows. Resolução 19200x19200 dpi. Interface de Rede: Ethernet, USB 2.0 Modelo de referência Brother DCP L5502dn	479269	UN	4	R\$ 5300	R\$ 21.200,00
72	Impressora Térmica, Características: Impressora de 4 polegadas produz etiquetas rapidamente, até 4 pol. por segundo, para manter os seus fluxos de trabalho em movimento. Especificações da impressora: Resolução: 203 dpi/8 pontos por mm Memória: 256 MB de Flash e 128 MB de SDRAM Largura máxima de impressão: 4,09 pol/104 mm Velocidade máxima de impressão: 4 pol./102 mm por segundo Sensores de mídia: Sensor de marca preta móvel, alcance limitado do centro para o lado esquerdo Sensor de falha excêntrico fixo Firmware: ZPL II; EPL 2; XML Características de mídia e fita: Comprimento máximo de etiqueta: 39,0 pol./991 mm Largura da mídia: 1,00 pol./25,4 mm a 4,4 pol./112 mm Tamanho do rolo de mídia: 5.00 pol./127 mm de diâmetro externo Diâmetro interno do núcleo: 0,5 pol. (12,7 mm) e 1,0 pol. (25,4 mm) padrão, 1,5 pol. (38,1), 2,0 pol., (50,8 mm) e 3.0 pol. (76,2 mm) usando adaptadores opcionais Espessura: 0,003 pol. (0,08 mm) min.; 0,0075 pol. (0,1905 mm) máx. (apenas no modo de destacar) Tipos de mídia: Alimentação por rolo ou sanfonada, serrilhada ou contínua com o sem marca preta, formulário de etiquetas, formulário contínuo de recibos e pulseiras Diâmetro externo da fita: 1,34 pol./34 mm (74 m) Comprimento máximo da fita: 244 pés (74 m) Razão da fita: 1:1 de mídia para fita (74 m) Largura da fita: 1,33 pol./33,8 mm ~ 4,3 pol./109,2 mm Diâmetro interno da fita: Fita de 74 metros 0,5 pol./12,7 mm Características operacionais: Temperatura operacional: 40 F a 105 F/4,4 C a 41 C Temperatura de armazenamento: -40 F a 140 F/-40 a 60 C Umidade operacional: 10% a 90% sem condensação	481372	UN	2	R\$ 1699,00	R\$ 3.398,00

TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

	Umidade de armazenamento: 5% a 95% sem condensação Características elétricas: Detecção automática (conf. ao PFC) 100-240VAC, 50-60Hz; qualificação de ENERGY STAR. Características elétricas: Detecção automática (conf. ao PFC) 100-240VAC, 50-60Hz; qualificação de ENERGY STAR					
73	Impressora Multifuncional Velocidade de impressão de até 39 ppm e capacidade de papel de 251 folhas Conectividade Avançada Ethernet, Wi-Fi, Wi-Fi Direct e Epson Connect Tecnologia tanque de tinta original, 100% sem cartuchos Ideal para negócios. Possui impressão duplex automática e tecnologia de cabeça de impressão Precision Core Economia de energia possui resolução máxima de impressão de 1200 x 2400 dpi, possui bandeja com capacidade para 250 folhas A4, e é compatível com papéis com acabamentos especiais, como papel fosco, brilhante, e auto-adesivo, possui scanner de base plana, com resolução máxima de 1200 x 2400 dpi. Com a conectividade wireless	261091	UN	3	R\$ 3461,39	R\$ 10.384,17
74	Impressora Térmica, Resolução 203 Dpi, Velocidade impressão 102 Pol/S, Tipo Conexão Interface USB, Serial e paralela, Características Adicionais Largura Máxima 104mm/8mm/S, Compatibilidade Windows 95/98, Me, Nt, 2000,Xp, Linux	607912	UN	2	R\$ 1.478,60	R\$ 2.957,20
75	Impressora Multifuncional Tanque de Tinta Ecotank L5290, Colorida, Duplex, Ethernet Wi-Fi, Conexão USB, Bivolt, Epson	473179	UN	1	R\$ 2.120,80	R\$ 2.120,80

VALOR TOTAL R\$ 1.762.782,81 (Um milhão setecentos e sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	INIDADE DE MEDIDA	COTA	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
76	Projetor Multimídia Tipo Lâmpada: Mercúrio Potência Lâmpada: 215 W Voltagem: Bivolt V Quantidade Entrada Rgb: 15 Pinos UN Quantidade Entradas Vídeo: Mínimo 5 UN Tamanho Mínimo Imagem: 30 POL Tipo Zoom: Manual Tipo: Portátil Capacidade Projeção Cor: 2.300.000 PX Capacidade Conexão: Compatível Vários Padrões, ' Monitores/Computadores (HDMI E VGA) Luminosidade Mínima: 3.200 LM	473179	UN	COTA DO ITEM 1	4	R\$ 2.503,18	R\$ 10.012,72

TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

	Tipo Projeção: Frontal/Traseiro/Teto/Mesa Tipo Tecnologia: 3lcd Compatibilidade Resolução: Xga Resolução: 1.024 X 768						
77	Nobreak UPS , fonte Alimentação Ininterrupta. Potência: 3000 VA / 2700 W. Tensão de Entrada: 120 Vac Variação Permitida: 90 a 138 Vac Frequência de Saída: 50 / 60 Hz Fator Potência: > 0,90 (nominal) Tensão Saída: 115 a 130 Vac Autonomia (Baterias Internas): 5 a 13 min. (100% e 50% de carga) Dimensões (L x P x A): 87x600x438 mm. Aplicação em Rack. Modelo de Referência: Eaton 9PX3000B	430293	UN	COTA DO ITEM 2	4	R\$ 12.181,07	R\$ 48.724,28
78	PROCESSADOR, Processador para soquete LGA 1151. Configurações mínimas: 6 núcleos, 2.8 (4.0GHz Max Turbo) GHz de velocidade (frequência), 9Mb de memória cache, compatibilidade com memórias DDR4-2666; Processador gráfico integrado, cooler e dissipador compatíveis incluso. REFERÊNCIA: Intel core I5-9600K Ser inteiramente compatível com o item número 17 deste Termo.	465030	UN	COTA DO GRUPO 3	7	R\$ 1.276,94	R\$ 8.938,58
79	Switch Gerenciável Portas: 24 Portas Gigabit Ethernet » 24 portas 10/100/1000 Mbps com autonegociação de velocidade e Power Over Ethernet (PoE+) + 4 portas SFP Combo (1GB) » Potência Máxima PoE de 400W » Segurança de informações e eficiência no tráfego através da segmentação da rede em VLANs » Priorização de dados, vídeos, voz e controle de banda com a criação de regras de Qualidade de Serviço (QoS) » Maior controle de rede através do monitoramento remoto e centralizado dos dispositivos conectados via protocolo SNMP. Modelo de Referência: SG 2404 PoE L2+	609689	UN	COTA DO ITEM 42	5	R\$ 3.631,33	R\$ 18.156,65
80	MONITOR, Monitor Computador, Tamanho Tela: 23 a 30 POL, Tipo de Tela: LED; Formato de Tela: WIDESCREEN; Qualidade de Imagem: FULL HD, Interatividade da Tela: Sem Interatividade; Ajuste de Regulagem: Sem Ajustes de Regulagem; Alimentação: BIVOLT, Portas de Entrada: VGA e HDMI; Voltagem: 100 - 240V; Tipo de Fonte: Interna;	453203	UN	COTA DO ITEM 46	12	R\$ 925,67	R\$ 11.108,04

	Garantia ON SITE: 12 meses						
81	Impressora Multifuncional, Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso): Sim Interface de Rede Embutida: Wireless 802.11b/g/n, Gigabit *REF: Brother MFC L6902dw Ethernet, Hi-Speed USB 2.0	469167	UN	COTA DO ITEM 65	2	R\$ 7.276,95	R\$ 14.553,90
82	PLACA MÃE; Socket: Intel 1151; Chipset: Intel H110; CPU: Processadores Intel Core i7 / Core i5 / Core i3 / Pentium / Celeron Suporta Intel 6ª, 7ª, 8ª e 9ª Geração (cpu de até 95 watts); Memória: 2 x slots de memória (capacidade máxima de memória do sistema de 32 gb); Dual Channel DDR4 2133/2400/2666(OC) MHz 2133/2400/2666 MHz; Gráficos Integrados: Processador gráfico integrado- Intel HD Graphics support Slots pci/pci-e: 1 slot pci Express x16 3.0; SATA: 4x SATA3; 1x M.2 (PCIe NVMe Gen3 x4); Audio: Realtek 662 integrado, suporta saída de áudio de 6 canais; LAN: Realtek RTL8111 1000 Mbps Ethernet onboard REFERÊNCIA: placa mãe afox ih110d4-ma5-v2 h110 intel lga 1151 matx ddr4 Ser inteiramente compatível com o item número 16 deste Termo.	448147	UN	COTA DO GRUPO 3	2	R\$ 502,63	R\$ 1.005,26

VALOR TOTAL DE COTAS R\$ 112.499,43 (cento e doze mil, quatro centos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 1.881.282,24 (um milhão oitocentos e setenta e nove mil, cento e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

- 1.1. O item 75 destina-se para suprir demanda da Seção do Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados do Comando da Brigada de Infantaria Aeromóvel.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 1.2. A descrição da solução como um todo se encontra pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 1.3. A solução de Aquisição de material de informática, áudio, vídeo e foto consiste em adquirir materiais/equipamentos para a COMANDO DA 12ª BRIGADA DE INFANTARIA LEVE (AEROMÓVEL) – CAÇAPAVA – SP e órgãos participantes, visando à substituição de bens inservíveis, obsoletos, que são imprescindíveis aos espaços administrativos e à continuidade das atividades inerentes, bem como ao aparelhamento de novos ambientes de trabalho de tais Organizações Militares. O quantitativo de bens necessários para a composição da solução de informática, áudio, vídeo e foto contou com o auxílio da Relação de Material em carga, de cada Organização Militar, disponível no Sistema de Controle

Físico de Material do Exército. As **Especificações de Quantidade do Gerenciador e Participantes** dos produtos estão presentes no **ANEXO A**, apêndice deste Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.4. A fundamentação e descrição da necessidade da contratação se encontram pormenorizadas em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

1.5. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2023, conforme detalhamento a seguir:

1.5.1.ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000338/2024.

1.5.2.Data de publicação no PNCP: 20/05/2023.

1.5.3.Id do item no PCA: 54,55,56,57,58 e 59.

1.5.4.Classe/Grupo: 7090-Suprimentos de Informática ; 7060- Peças e acessórios para computadores, 7050-Equipamentos de rede – Local e remota; 7030-Equipamentos de armazenamento de dados; 7020-Impressoras, 7010-Computadores.

1.5.5.Identificador da Futura Contratação: 160462-90022/2023, 160462-90020/2023, 160462-90019/2023, 160462-90018/2023, 160462-90017/2023, 160462-90016/2023.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos de Negócio

1.6. A presente contratação orienta-se pelos seguintes requisitos de negócio:

1.6.1.Atender às demandas registradas no PAC 2023;

1.6.2.Padronizar as especificações e disposições contratuais dos equipamentos e materiais de Aquisição de material de informática, áudio, vídeo e foto;

1.6.3.Permitir a agregação de um volume significativo de demanda ao mercado fornecedor e, com isso, obter potencialmente melhores ofertas tanto em termos financeiros quanto técnicos;

1.6.4.Assegurar que os equipamentos possuam uma garantia e suporte ao longo de sua vida útil; e

1.6.5.Prover recursos de material de informática, áudio, vídeo e foto necessários ao perfeito desenvolvimento das atividades laborais. Trata-se de materiais e equipamentos capazes de prover apoio à execução de tarefas de suporte, administração e gestão de atividades (meio e fim) relacionadas ao alcance mediato ou indireto do interesse público.

Requisitos de Capacitação

- 1.7. Não faz parte do escopo da contratação a realização de capacitação técnica na utilização dos recursos relacionados ao objeto da presente contratação.

Requisitos Legais

- 1.8. O presente processo de contratação deve estar aderente à Constituição Federal, à Lei nº 14.133/2021, à Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 2022, Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e a outras legislações aplicáveis.

Requisitos de Manutenção

- 1.9. Devido às características da solução, há necessidade de realização de manutenções corretivas, adaptativas e evolutivas pela Contratada, visando à manutenção da disponibilidade da solução.

Requisitos Temporais

- 1.10. A entrega dos equipamentos deverá ser efetivada no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, a contar do recebimento da Nota de Empenho (NE), emitida pela Contratante, podendo ser prorrogada, excepcionalmente, por até igual período, desde que justificado previamente pelo Contratado e autorizado pela Contratante;

Requisitos de Segurança e Privacidade

- 1.11. A solução deverá atender aos princípios e procedimentos elencados na Política de Segurança da Informação do Contratante, e à(o):
- 1.11.1. Política de Segurança da Informação (POSIN);
 - 1.11.2. Avaliação de Impacto na Privacidade;
 - 1.11.3. Análise e Avaliação de Riscos;
 - 1.11.4. Arquitetura, Controles de Privacidade e de Segurança da Informação e Matriz de Responsabilidades;
 - 1.11.5. Continuidade Operacional e Contingência;
 - 1.11.6. Gestão de Incidentes;
 - 1.11.7. Coleta e Preservação de Evidências;
 - 1.11.8. Gestão de Mudanças;
 - 1.11.9. Gestão de Capacidade;
 - 1.11.10. Desenvolvimento Seguro;
 - 1.11.11. Segurança das Redes Corporativas;
 - 1.11.12. Política de Backup.

Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais

- 1.12. Os equipamentos devem estar aderentes às seguintes diretrizes sociais, ambientais e culturais:
- 1.12.1. costume: os materiais e equipamentos devem atender ao comportamento humano, adotado de maneira uniforme e constante, na área de informática áudio, vídeo e foto.
 - 1.12.2. idioma: toda a documentação referente aos materiais e equipamentos devem estar em Português (Brasil); e
 - 1.12.3. meio ambiente: conforme o tópico Sustentabilidade deste instrumento, com base no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, 5ª Edição – Agosto/2022, elaborado pela Câmara Nacional de Sustentabilidade da Controladoria Geral da União/Advocacia Geral da União.

Requisitos da Arquitetura Tecnológica

- 1.13. Não aplicável, nos termos da alínea “a”, inciso II, art. 16, da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 2022.

Requisitos de Projeto e de Implementação

- 1.14. Não aplicável, nos termos da alínea “b”, inciso II, art. 16, da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 2022.

Requisitos de Implantação

- 1.15. Os equipamentos deverão observar integralmente os requisitos de implantação, instalação e fornecimento descritos a seguir:
- 1.15.1. Os materiais deverão ser entregues nos locais informados neste Termo de Referência.

Requisitos de Garantia, Manutenção e Assistência Técnica

- 1.16. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e suas atualizações.
- 1.17. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- 1.18. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.
- 1.19. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

- 1.20. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.
- 1.21. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.
- 1.22. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.
- 1.23. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.
- 1.24. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.
- 1.25. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.
- 1.26. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência própria e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

Requisitos de Metodologia de Trabalho

- 1.27. O fornecimento dos equipamentos está condicionado ao recebimento pelo Contratado da Nota de Empenho (NE) emitida pela Contratante.
- 1.28. A NE indicará o tipo de equipamento, a quantidade e a localidade na qual os equipamentos deverão ser entregues.
- 1.29. O Contratado deve fornecer meios para contato e registro de ocorrências da seguinte forma: com funcionamento 24 horas por dia e 7 dias por semana de maneira eletrônica e 8 horas por dia e 5 dias por semana por via telefônica.
- 1.30. O andamento do fornecimento dos equipamentos deve ser acompanhado pelo Contratado, que dará ciência de eventuais acontecimentos à Contratante.

Requisitos de Segurança da Informação e Privacidade

1.31. O Contratado deverá observar integralmente os requisitos de Segurança da Informação e Privacidade descritos a seguir:

- 1.31.1. Controles Criptográficos;
- 1.31.2. Controle de Acesso;
- 1.31.3. Registro de Eventos e Incidentes de Segurança;
- 1.31.4. Registro de Eventos e Rastreabilidade;
- 1.31.5. Salvaguarda de Logs;
- 1.31.6. Compartilhamento, Uso e Proteção da Informação;
- 1.31.7. Análise de Vulnerabilidades; e
- 1.31.8. Internet das Coisas (IoT).

1.32. Estimativa da demanda – quantidade de bens e serviços

Após um período sem a devida renovação dos ativos de material de informática, áudio, vídeo e foto, a situação atual exige a substituição dos equipamentos obsoletos ou o incremento de outros equipamentos indispensáveis às novas demandas surgidas.

Desse modo, é imperativo que sejam tomadas as medidas cabíveis para evitar o comprometimento dos equipamentos, em consonância com o interesse público, sendo a presente aquisição parte dessas medidas.

O quantitativo estimado da presente licitação tem por base o consumo das seguintes Organizações Militares, Cmdo da 12ª Bda de Inf AMV, 2ª BIL, 5ª BIL, 20ª GAC, 22ª B LOG, 20ª GAC e 1ª Esqd C L. Levando em conta o adquirido em anos anteriores, o consumo mensal, o estoque existente e a estimativa de consumo como demonstrado no histórico de consumo.

A contratação do objeto ora pretendido será feita mediante Sistema de Registro de Preços, utilizando a modalidade Pregão Eletrônico tipo menor preço. Para a determinação dos preços de referência, buscamos preços de mercado de forma a alcançarmos preços mais próximos da realidade. O Sistema de Registro de preços permite que a Administração adquira os serviços à medida que for sendo necessário, respeitando-se os limites orçamentários.

Sustentabilidade

1.33. NA AQUISIÇÃO

4.28.1 a) Só será admitida a oferta de “impressoras, monitores, projetores e fontes de alimentação chaveadas para Equipamentos de Tecnologia de Informação” que cumpram os critérios de segurança, compatibilidade eletromagnética e eficiência energética, previstos na Portaria nº 170, de 2012 do INMETRO.

b) Só será admitida a oferta de bens de informática e/ou automação que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);”

Subcontratação

- 1.34. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da Contratação

- 1.35. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Informações relevantes para o [dimensionamento E/OU apresentação] da proposta

- 1.36. As demandas do órgão gerenciador e dos órgãos participantes tem como base a seguinte característica:
- 1.36.1. os materiais e equipamentos deverão ser novos e originais.

PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

- 1.37. São obrigações da CONTRATANTE:
- 1.37.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnico, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos;
- 1.37.2. Encaminhar formalmente a demanda por meio de Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência;
- receber o objeto fornecido pelo Contratado que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas;
- 1.37.3. Aplicar à contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis, comunicando ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, quando aplicável;
- 1.37.4. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento à contratada, dentro dos prazos preestabelecidos em contrato;
- 1.37.5. Comunicar à contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento da solução de material de informática, áudio, vídeo e foto;
- 1.37.6. Definir produtividade ou capacidade mínima de fornecimento da solução de informática, áudio, vídeo e foto por parte do Contratado, com base em pesquisas de mercado, quando aplicável;
- 1.37.7. Prever que os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais da solução de informática, áudio, vídeo e foto sobre os diversos artefatos e produtos cuja criação ou alteração seja objeto da relação contratual pertençam à Administração, incluindo a documentação, o código-fonte de aplicações, os modelos de dados e as bases de dados, justificando os casos em que isso não ocorrer;

1.38. São obrigações do CONTRATADO:

- 1.38.1. Indicar formalmente preposto apto a representá-la junto à Contratante, que deverá responder pela fiel execução do contrato;
- 1.38.2. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências da Equipe de Fiscalização do Contrato, inerentes à execução do objeto contratual;
- 1.38.3. Reparar quaisquer danos diretamente causados à Contratante ou a terceiros por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da relação contratual, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do contrato pela Contratante;
- 1.38.4. Propiciar todos os meios necessários à fiscalização do contrato pela Contratante, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcial, em qualquer tempo, desde que motivadas as causas e justificativas desta decisão;
- 1.38.5. Manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação;
- 1.38.6. Quando especificada, manter, durante a execução do contrato, equipe técnica composta por profissionais devidamente habilitados, treinados e qualificados para fornecimento da solução de informática, áudio, vídeo e foto;
- 1.38.7. Quando especificado, manter a produtividade ou a capacidade mínima de fornecimento da solução de informática, áudio, vídeo e foto durante a execução do contrato;
- 1.38.8. Ceder os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais da solução de informática, áudio, vídeo e foto sobre os diversos artefatos e produtos produzidos em decorrência da relação contratual, incluindo a documentação, os modelos de dados e as bases de dados à Administração;
- 1.38.9. Fazer a transição contratual, com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos do contratante ou da nova empresa que continuará a execução do contrato, quando for o caso;
- 1.38.10. Entregar o material em perfeita condição, conforme determinações, no prazo e locais estipulados neste instrumento, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 1.38.11. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (art. 119 da Lei nº 14.133/2021);
- 1.38.12. Oferecer a substituição do material defeituoso fornecido por outro de mesmo modelo ou superior, sem ônus para o Contratante;

- 1.38.13. Responsabilizar-se pelas despesas relativas a materiais, transportes, fretes e quaisquer outras despesas necessárias à perfeita aquisição dos bens pela Contratante;
- 1.38.14. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, como determina o artigo 121 da Lei 14.133/2021;
 - 1.38.14.1. A inadimplência do Contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).
- 1.38.15. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar diretamente ao órgão ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou do seu representante na execução da avença, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- 1.38.16. Comunicar de imediato ao COMANDO DA 12ª BRIGADA DE INFANTARIA LEVE (AEROMÓVEL) – CAÇAPAVA - SP (ou aos órgãos participantes), por escrito – sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º) – toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento dos bens ou a iminência de fatos que possam prejudicar a sua execução, apresentando as devidas justificativas, que serão apreciadas pela Contratante;
- 1.38.17. Prestar o fornecimento dos materiais solicitados, em dias úteis, conforme requisitos estabelecidos neste Termo de Referência; em caso de necessidade de atendimento em horário extra, a Contratada, deverá arcar com todas as despesas, não gerando nenhum ônus para a Contratante;
- 1.38.18. Abster-se, qualquer que seja a hipótese, de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades, objeto desta contratação, sem prévia autorização do COMANDO DA 12ª BRIGADA DE INFANTARIA LEVE (AEROMÓVEL) – CAÇAPAVA - SP;
- 1.38.19. Fornecer um correio eletrônico (e-mail), *WhatsApp* e/ou outro meio de comunicação, por onde deverão ser realizadas as tratativas com a Escola de Instrução Especializada (ou órgãos participantes); e
- 1.38.20. Emitir nota fiscal/fatura ou instrumento fiscal em consonância com os dispositivos legais, relativa ao fornecimento dos bens à Contratante.
- 1.39. São obrigações do órgão gerenciador do registro de preços:
 - 1.39.1. Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços;
 - 1.39.2. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações de condições,

produtos ou preços registrados;

1.39.3. Definir mecanismos de comunicação com os órgãos participantes e não participantes, contendo:

1.39.3.1. As formas de comunicação entre os envolvidos, a exemplo de ofício, telefone, e-mail, ou sistema informatizado, quando disponível; e

1.39.3.2. Definição dos eventos a serem reportados ao órgão gerenciador, com a indicação de prazo e responsável;

1.39.4. Definir mecanismos de controle de fornecimento da solução de informática, áudio, vídeo e foto, observando, dentre outros:

1.39.4.1. A definição da produtividade ou da capacidade mínima de fornecimento da solução de informática, áudio, vídeo e foto;

1.39.4.2. As regras para gerenciamento da fila de fornecimento da solução de informática, áudio, vídeo e foto aos órgãos participantes e não participantes, contendo prazos e formas de negociação e redistribuição da demanda, quando esta ultrapassar a produtividade definida ou a capacidade mínima de fornecimento e for requerida pelo Contratado; e

1.39.4.3. as regras para a substituição da solução registrada na Ata de Registro de Preços, garantida a verificação de Amostra do Objeto, observado o disposto no inciso III, alínea "c", item 2 deste artigo, em função de fatores supervenientes que tornem necessária e imperativa a substituição da solução tecnológica.

MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Rotinas de Execução

Do Encaminhamento Formal de Demandas

1.40. O gestor do contrato emitirá a Nota de Empenho (NE) para a entrega dos bens desejados.

1.41. O Contratado deverá fornecer equipamentos com as mesmas configurações e quantidades definidas na NE.

1.42. O recebimento provisório e definitivo dos bens é disciplinado em tópico próprio deste TR.

Forma de execução e acompanhamento do Contrato

Condições de Entrega

1.43. O prazo de entrega dos bens é de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento da Nota de Empenho (NE), em remessa única.

1.44. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer

pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

1.45. Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços:

1.45.1. ORGÃO GERENCIADOR: 12ª Brigada de Infantaria Leve Aeromóvel (UASG 160462) Rua José Bonifácio, 33, Jardim Rafael, Caçapava/SP, CEP 12280-000;

1.45.2. ORGÃOS PARTICIPANTES: 2º BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE- 2ºBIL (UASG 160498), Avenida Antônio Emmerich, nº975. Jardim Guassu, São Vicente – SP, na Seção do almoxarifado, no horário das 08:00 às 16:30, telefone para contato: (13) 3273-2623

5º BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE- 5º BIL (UASG 160472), ENDEREÇO: Avenida Marechal Argolo, nº 19, Bairro Santa Edwiges, Lorena-SP, cep 12604-440, de segunda a quinta-feira, das 09:30 as 11:30 e das 13:30 às 15:45, e as sextas-feiras, das 08:30 às 11:30

20ºGRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA LEVE(AEROMÓVEL) (UASG 167455), ENDEREÇO: Estrada Velha de Jandira, s/n, km 29, Bairro Jardim Belval, Barueri-SP, cep 06442-130, de segunda a quinta-feira, das 09:30 as 11:30 e das 13:30 às 15:45, e as sextas-feiras, das 08:30 às 11:30.

22º BATALHÃO LOGÍSTICO LEVE – 22º B LOG L (UASG 160456) – ENDEREÇO: Estrada velha de Itapevi, km 29, S/N, Fazenda militar, Barueri / SP – CEP 06444-000, de segunda a quinta-feira, das 10h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h00, e às sextas-feiras, das 09h30 às 11h30.

1º ESQUADRÃO DE CAVALARIA LEVE (UASG 160338) - Rua Comendador Antônio Jannuzzi, nº 415, Bairro Belo Horizonte, Valença – RJ, CEP 27600-000, nos dias úteis, das 09:30 h às 12:00 h e das 13:30 h às 17:00 h, de segunda a quinta-feira, e das 08:00 h às 12:00h às sextas-feiras.

Procedimentos de transição e finalização do contrato

1.46. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

Quantidade mínima de bens ou serviços para comparação e controle

1.47. Cada NE conterá a quantidade a ser fornecida, incluindo a sua localização e o prazo, conforme definições deste TR.

Mecanismos formais de comunicação

1.48. São definidos como mecanismos formais de Comunicação, entre a Contratante e o Contratado, os seguintes:

- 1.48.1. Nota de Empenho;
- 1.48.2. Ofício;
- 1.48.3. E-mails e Cartas.

Formas de Pagamento

- 1.49. Os critérios de medição e pagamento serão tratados em tópico próprio do Modelo de Gestão do Contrato.

Manutenção de Sigilo e Normas de Segurança

- 1.50. O Contratado deverá manter sigilo absoluto sobre quaisquer dados e informações contidos em quaisquer documentos e mídias, incluindo os equipamentos e seus meios de armazenamento, de que venha a ter conhecimento durante a execução do contrato, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, reproduzir ou utilizar, sob pena de lei, independentemente da classificação de sigilo conferida pelo Contratante a tais documentos.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 1.51. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 1.52. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 1.53. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 1.54. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Reunião Inicial

- 1.55. Após a assinatura do Contrato e a nomeação do Gestor e Fiscais do Contrato, será realizada a Reunião Inicial de alinhamento com o objetivo de nivelar os entendimentos acerca das condições estabelecidas no Contrato, Edital e seus anexos, e esclarecer possíveis dúvidas acerca da execução do contrato.
- 1.56. A reunião será realizada em conformidade com o previsto no inciso I do Art. 31 da IN SGD/ME nº 94, de 2022, e ocorrerá em até 5 (cinco) dias úteis da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada a critério da Contratante.
- 1.57. A pauta desta reunião observará, pelo menos:

- 1.57.1. Presença do representante legal da contratada, que apresentará o seu preposto;
- 1.57.2. Entrega, por parte da Contratada, do Termo de Compromisso e dos Termos de Ciência;
- 1.57.3. Esclarecimentos relativos a questões operacionais, administrativas e de gestão do contrato;
- 1.57.4. A Carta de apresentação do Preposto deverá conter no mínimo o nome completo e CPF do funcionário da empresa designado para acompanhar a execução do contrato e atuar como interlocutor principal junto à Contratante, incumbido de receber, diligenciar, encaminhar e responder as principais questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual;
- 1.57.5. Apresentação das declarações/certificados do fabricante, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada neste termo de referência.

Fiscalização

- 1.58. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput), nos termos do art. 33 da IN SGD nº 94, de 2022, observando-se, em especial, as rotinas a seguir.

Fiscalização Técnica

O fiscal técnico do contrato, além de exercer as atribuições previstas no art. 33, II, da IN SGD nº 94, de 2022, acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

- 1.58.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
- 1.58.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
- 1.58.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).
- 1.58.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas apazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

- 1.58.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

- 1.59. O fiscal administrativo do contrato, além de exercer as atribuições previstas no art. 33, IV, da IN SGD nº 94, de 2022, verificará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).
- 1.59.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

- 1.60. O gestor do contrato, além de exercer as atribuições previstas no art. 33, I, da IN SGD nº 94, de 2022, coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).
- 1.61. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).
- 1.62. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
- 1.63. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

- 1.64. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).
- 1.65. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).
- 1.66. O gestor do contrato deverá elaborar o relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

Critérios de Aceitação

- 1.67. A avaliação da qualidade dos produtos entregues, para fins de aceitação, consiste na verificação dos critérios relacionados a seguir:
- 1.68. Todos os equipamentos fornecidos deverão ser novos (incluindo todas as peças e componentes presentes nos produtos), de primeiro uso (sem sinais de utilização anterior), não recondicionados e em fase de comercialização normal através dos canais de venda do fabricante no Brasil (não serão aceitos produtos *end-of-life*).
- 1.69. Todos os componentes do(s) equipamento(s) e respectivas funcionalidades deverão ser compatíveis entre si, sem a utilização de adaptadores, frisagens, pinturas, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos não previstos nas especificações técnicas ou, ainda, com emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o produto ou suas partes que sejam fisicamente ou logicamente incompatíveis.
- 1.70. Todos os componentes internos do(s) equipamento(s) deverá(ão) estar instalado(s) de forma organizada e livres de pressões ocasionados por outros componentes ou cabos, que possam causar desconexões, instabilidade, ou funcionamento inadequado.
- 1.71. O número de série de cada equipamento deve ser obrigatório e único, afixado em local visível, na parte externa do gabinete e na embalagem que o contém. Esse número deverá ser identificado pelo fabricante, como válido para o produto entregue e para as condições do mercado brasileiro no que se refere à garantia e assistência técnica no Brasil.
- 1.72. Serão recusados os produtos que possuam componentes ou acessórios com sinais claros de oxidação, danos físicos, sujeira, riscos ou outro sinal de desgaste, mesmo sendo o componente ou acessório considerado como novos pelo fornecedor dos produtos.
- 1.73. Os produtos, considerando a marca e modelo apresentados na licitação, não poderão estar fora de linha comercial, considerando a data de LICITAÇÃO (abertura das propostas). Os produtos devem ser fornecidos completos e prontos para a utilização, com todos os acessórios, componentes, cabos etc.
- 1.74. Todas as licenças, referentes aos softwares e drivers solicitados, devem estar registrados para utilização do Contratante, em modo definitivo (licenças perpétuas), legalizado, não sendo admitidas versões “shareware” ou “trial”. O modelo do produto

ofertado pelo licitante deverá estar em fase de produção pelo fabricante (no Brasil ou no exterior), sem previsão de encerramento de produção, até a data de entrega da proposta.

- 1.75. A Contratante poderá optar por avaliar a qualidade de todos os equipamentos fornecidos ou uma amostra dos equipamentos, atentando para a inclusão nos autos do processo administrativo de todos os documentos que evidenciem a realização dos testes de aceitação em cada equipamento selecionado, para posterior rastreabilidade.
- 1.76. Só haverá o recebimento definitivo, após a análise da qualidade dos bens e/ou serviços, em face da aplicação dos critérios de aceitação, resguardando-se ao Contratante o direito de não receber o OBJETO cuja qualidade seja comprovadamente baixa ou em desacordo com as especificações definidas neste Termo de Referência – situação em que poderão ser aplicadas à CONTRATADA as penalidades previstas em lei, neste Termo de Referência e no CONTRATO. Quando for o caso, a empresa será convocada a refazer todos os serviços rejeitados, sem custo adicional.

Níveis Mínimos de Serviço Exigidos

- 1.77. Os níveis mínimos de serviço são indicadores mensuráveis estabelecidos pelo Contratante para aferir objetivamente os resultados pretendidos com a contratação. São considerados para a presente contratação os seguintes indicadores:

IAE – INDICADOR DE ATRASO NO FORNECIMENTO DO EQUIPAMENTO		
Tópico	Descrição	
Finalidade	Medir o tempo de atraso na entrega dos produtos e serviços constantes na Nota de Empenho	
	entro de Bens.	
Meta a cumprir	IAE < = 0	A meta definida visa garantir a entrega dos produtos e serviços constantes nas Notas de Empenho dentro do prazo previsto.
Instrumento de medição	Nota de Empenho (NE)	
Forma de acompanhamento	A avaliação será feita conforme linha de base do cronograma registrada na NE. Será subtraída a data de entrega dos produtos da NE (desde que o fiscal técnico reconheça aquela data, com registro em Termo de Recebimento Provisório) pela data de início da execução da NE.	
Periodicidade	Para cada Nota de Empenho encerrada e com Termo de Recebimento Definitivo.	
	<i>IAE = <u>TEX – TEST</u></i>	

Mecanismo de Cálculo (métrica)	Onde: IAE – Indicador de Atraso de Entrega; TEX – Tempo de Execução – corresponde ao período de execução da NE, da sua data de início até a data de entrega dos produtos da NE. A data de início será aquela constante na NE; caso não esteja explícita, será o primeiro dia útil após a emissão da NE. A data de entrega da NE deverá ser aquela reconhecida pelo fiscal técnico, conforme critérios constantes neste Termo de Referência. Para os casos em que o fiscal técnico rejeita a entrega, o prazo de execução da NE continua a correr, findando-se apenas quando o Contratado entrega os produtos da NE e haja aceitação por parte do fiscal técnico. TEST – Tempo Estimado para a execução da NE – constante na NE, conforme estipulado no Termo de Referência.
Observações	Obs1: Serão utilizados dias corridos na medição. Obs2: Os dias com expediente parcial no órgão/entidade serão considerados como dias corridos no cômputo do indicador.
Início de Vigência	A partir da emissão da NE.
Faixas de ajuste no pagamento e Sanções	Para valores do indicador IAE: <i>De 0 a 0,10 – Pagamento integral;</i> De 0,11 a 0,20 – Glosa de 0,5%; De 0,21 a 0,30 – Glosa de 1%; De 0,31 a 0,50 – Glosa de 2%; De 0,51 a 1,00 – Glosa de 5%; Acima de 1 – Será aplicada glosa de 10% sobre o valor da OS e multa de 10% sobre o valor do Contrato.

Sanções Administrativas e Procedimentos para retenção ou glosa no pagamento

- 1.78. Nos casos de inadimplemento na execução do objeto, as ocorrências serão registradas pela Contratante, conforme a tabela abaixo:

I d	Ocorrência	Glosa / Sanção
1	Não prestar os esclarecimentos imediatamente, referente à execução do contrato, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas úteis.	Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do Contrato por dia útil de atraso em prestar as informações por escrito, ou por outro meio quando autorizado pela Contratante, até o limite de 30 (trinta) dias úteis.
		Após o limite de 30 (trinta) dias úteis, aplicar-se-á multa de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato.

2	Não atender ao indicador de nível de serviço IAE (Indicador de Atraso de Entrega de OS)	Glosa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da OS para valores do indicador IAE de 0,11 a 0,20.
		Glosa de 1% (um por cento) sobre o valor da OS para valores do indicador IAE de 0,21 a 0,30.
		Glosa de 2% (dois por cento) sobre o valor da OS para valores do indicador IAE de 0,31 a 0,50.
		Glosa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da OS para valores do indicador IAE de 0,51 a 1,00.
		Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato e Glosa de 10% (cinquenta por cento) sobre o valor da OS, para valores do indicador IAE maiores que 1,00.
3	Dar causa à inexecução parcial do contrato	Advertência; Multa de 0,5%.
4	Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo	Impedimento de licitar e contratar; Multa de 3%.
5	Dar causa à inexecução total do contrato	Impedimento de licitar e contratar; Multa de 5%.
6	Deixar de entregar a documentação exigida para o certame	Impedimento de licitar e contratar; Multa de 7,5%.
7	Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado	Impedimento de licitar e contratar; Multa de 10%.
8	Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta	Impedimento de licitar e contratar; Multa de 12,5%.
9	Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado	Impedimento de licitar e contratar; Multa de 15%.
10	Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato	Impedimento de licitar e contratar; Multa de 17,5%.

1 1	Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar; Multa de 20,5%.
1 2	Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar; Multa de 22,5%.
1 3	Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar; Multa de 25%.
1 4	Praticar ato lesivo previsto no <u>art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.</u>	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar; Multa de 30%.
1 5	Não cumprir qualquer outra obrigação contratual não citada nessa tabela.	Advertência; Em caso de reincidência ou configurado prejuízo aos resultados pretendidos com a contratação, aplica-se multa de 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato.

1.79. Nos termos do art. 19, inciso III da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 2022, será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, nos casos em que o Contratado:

7.30.1. não atingir os valores mínimos aceitáveis fixados nos critérios de aceitação, não produzir os resultados ou deixar de executar as atividades contratadas; ou

7.30.2. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para fornecimento da solução de informática áudio, vídeo e foto., ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

8 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

- 8.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 8.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das

penalidades.

- 8.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 8 (oito) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 8.4 Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 04 (quatro) dias úteis.
- 8.5 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 8.6 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que concerne à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 8.7 O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 8.8 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- 8.9 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
- 8.10 8.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.11 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - 8.1.1. o prazo de validade;
 - 8.1.2. a data da emissão;
 - 8.1.3. os dados do contrato e do órgão Contratante;

- 8.1.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 8.1.5. o valor a pagar; e
- 8.1.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 8.2. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;
- 8.3. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.4. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).
- 8.5. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.
- 8.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 8.7. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.
- 8.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

- 8.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
- 8.10. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão

atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA. de correção monetária.

Forma de pagamento

- 8.11. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.
- 8.12. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 8.13. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 8.14. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 8.15. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

- 8.16. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.
- 8.17. Não serão admitidas cessões de crédito não fiduciárias.
- 8.18. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.
- 8.19. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.
- 8.20. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao

direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

- 8.21. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto Contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

9.1.1 Para itens de grupo também será adotado o critério de menor preço por grupo.

- 9.2. O regime de execução do contrato será por preço global.

Da Aplicação da Margem de Preferência

- 9.3. Não será aplicada margem de preferência na presente contratação.

10. Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

- 10.1.1. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:
- 10.1.2. SICAF;
- 10.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- 10.1.4. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>);
- 10.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica qual seja sócio majoritário.
- 10.1.6. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

- 10.1.7. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 10.1.8. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.
- 10.1.9. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 10.1.10. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.
- 10.1.11. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 10.1.12. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 10.1.13. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Habilitação jurídica

- 10.2. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 10.3. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 10.4. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 10.5. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal** – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 10.6. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

- 10.7. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 10.8. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.
- 10.9. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 10.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
Habilitação fiscal, social e trabalhista
- 10.11. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 10.12. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 10.13. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 10.14. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 10.15. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 10.16. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 10.17. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

- 10.18. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

11. Qualificação Econômico-Financeira

- 11.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
- 11.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- 11.3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;
- 11.4. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- 11.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 11.6. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 11.7. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 11.8. Caso a empresa licitante apresente resultado 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 5% do valor total estimado da parcela pertinente.
- 11.9. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- 11.10. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

12. Qualificação Técnica

- 12.1. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:
- 12.2. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;
- 12.3. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
- 12.4. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;
- 12.5. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;
- 12.6. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

- 12.7. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
- 12.8. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

13. **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

- 13.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.862.281,73 (um milhão oitocentos e sessenta e dois mil duzentos e oitenta e um reais e setenta e três centavos), conforme custos unitários postos na tabela em anexo (ANEXO A –PLANILHA DE QUANTITATIVO DOS ÓRGÃOS).
- 13.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 13.3. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021; em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

14. **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.
- 14.2. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários ocorrerá por ocasião da formalização do contrato ou de outro instrumento hábil, nos termos do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.
- 14.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Cronograma Físico Financeiro

Evento	Prazo estimado	Valor
Evento 1 Emissão da Nota de Empenho de Despesa	Conforme recursos orçamentários descentralizados ao órgão.	Conforme NC (Nota de Crédito)
Evento 2 Recebimento do mate- rial/equipamento	Até 30 (trinta) dias corridos após a emissão da Nota de Empenho.	Conforme NE (Nota de Empenho)
Evento 3 Recebimento Definitivo	Até 8 (oito) dias úteis a contar do recebimento da Nota Fiscal.	Conforme NE (Nota de Empenho)
Evento 4 Liquidação	Até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da Nota Fiscal.	Conforme NE (Nota de Empenho)
Evento 5 Pagamento	Até 10 (dez) dias úteis a contar da finalização da liquidação da despesa.	Conforme NL (Nota de Liquidação)

15. **ANEXOS**

12.1. Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos:

12.1.1. Anexo A – Planilha de Quantitativo dos Órgãos.

MATHEUS LONGHI SIMAL - SGT

CHEFE DA SEÇÃO DE INFORMÁTICA

JOÃO PAULO FRANCO PORTELLA LEMOS – Ten

Chefe da 4a Seção/SALC

Aprovo,

Leonardo Lescura de Carvalho Castro
Ordenador de despesas

Caçapava, SP 20 de agosto de 2024.